



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2494/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 281, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de setembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
MARINEIVA TERESINHA DE MELO MANGANELI	04/09/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2018 17:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6346

Código de Autenticação: 03b442a28b

